

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES-UNIT/AL**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS**  
**PÚBLICAS**

**EDITAL Nº 01/2019 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM**  
**SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS - TURMA 2020**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes-Unit/AL torna público aos(as) interessados(as) que estarão abertas as inscrições, no **período entre 11 de novembro de 2019 e 17 de janeiro de 2020**, para a turma de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, na Área de Concentração Tecnologia e Políticas Públicas.

### **1. OBJETIVO DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP) tem por objetivo formar Mestres e Doutores capazes de construir reflexões e pesquisas interdisciplinares que discutam os processos de produção de saberes e os seus efeitos sobre as relações com a sociedade, as tecnologias e as políticas públicas.

### **2. PÚBLICO ALVO DO CURSO DE MESTRADO**

O **Mestrado** em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas é direcionado a portadores de título de graduação, reconhecido pelo MEC, nas diferentes áreas do conhecimento, que se proponham a constituir um espaço para o pleno desenvolvimento de capacidades criativas, proporcionando resultados de interesse social, ambiental e tecnológico, profissional e acadêmico, integrados direta ou indiretamente com políticas públicas.

### **3. LINHAS DE PESQUISA**

O Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas oferece duas linhas de pesquisa:

#### **I - Tecnologia, Ambiente e Saúde (Linha 1)**

Esta linha de pesquisa contempla investigações interdisciplinares em torno de três eixos de atuação: tecnologia, ambiente e saúde. Desenvolve pesquisas em temas como tecnologias sociais e processos industriais, epidemiologia e biotecnologia em saúde, sustentabilidade e ecologia humana, planejamento territorial e qualidade democrática. A abordagem contextualiza de forma inovadora os temas de pesquisa, relacionando-os às políticas públicas. Por fim, discute temáticas correlatas, tais como os ordenamentos e planejamentos territoriais e ambientais, o gerenciamento de recursos naturais e os conflitos socioambientais, em diferentes escalas de análise, relacionando-os às políticas públicas.

#### **II - Sociedade, Território e Políticas Públicas (Linha 2)**

A linha articula os estudos das transformações sociais em suas dimensões cultural, territorial e política, e reflete sobre as complementaridades e conflitos que marcam a relação entre sociedade e Estado. Visa a discutir o problema da desigualdade e seu papel na construção do espaço público republicano, a partir de estudos culturais, históricos e de memória social, dando ênfase ao debate contemporâneo sobre identidade, gênero, patrimônio, diversidade cultural, imaginário, economia, tecnologias sociais, como também ao acesso à justiça, à saúde coletiva, aos controles democráticos e ao planejamento, à universalização dos direitos de cidadania no âmbito das políticas públicas e das demandas coletivas, difusas e individuais.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma *online* no período de **11 de novembro de 2019 até 17 de janeiro de 2020**, através do site: <http://inscricaounit.crmeducacional.com/login/2011021>

### 4.2. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO ONLINE

I - Currículo Lattes atualizado em 2019 ou 2020 (<http://lattes.cnpq.br>);

II - Diploma de Graduação ou documento de conclusão de Curso de Graduação;

III - Pré-Projeto de Pesquisa conforme detalhes indicados no item 5.1.II;

IV – Barema preenchido conforme indicado no item 5.1.III e conforme modelo disponibilizado no anexo I.

### 4.3. VAGAS:

São oferecidas 17 vagas.

## 5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feito por uma Comissão de Seleção composta por membros do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

### 5.1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

#### I - Homologação das inscrições (eliminatória):

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato(a) para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos(as) candidatos(as) e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas.

#### II - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória):

a) O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser elaborado em, no máximo, 15 (quinze) páginas (desconsiderando capa e referências bibliográficas), com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens superior, inferior, direita e esquerda 2 cm. O Pré-Projeto deve fornecer elementos suficientes para a avaliação dos(as) candidatos(as), por isso, a presença dos seguintes itens é obrigatória: Título; Introdução; Justificativa; Revisão Bibliográfica; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referências.

b) O Pré-Projeto de Pesquisa deve contemplar os seguintes pontos que serão parâmetros para avaliação:

- Aderência ao programa e à linha de pesquisa indicada no formulário de inscrição;
- Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- Pertinência quanto à problematização do objeto;
- Pertinência e atualidade do referencial teórico e metodológico indicado.

c) O Pré-Projeto a ser disponibilizado na inscrição *online* deve conter a identificação do(a) candidato(a);

d) A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,0 (sete), sendo que os(as) candidatos(as) com nota abaixo de 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados. Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 3 para o(a) candidato(a) aprovado(a).

e) O prazo para recurso deve seguir o determinado no item 7 deste Edital.

#### III – Entrega de Documentação Comprobatória, Defesa do Pré-Projeto e Entrevista (classificatória):

- a) Nesta etapa o(a) candidato(a) entregará a documentação comprobatória do Currículo Lattes (históricos da graduação, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados no Formulário de pontuação curricular do(a) candidato(a) (Barema) - anexo I. Esses documentos devem ser entregues seguindo a ordem que a atividade aparece no Currículo

- Lattes. Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no Currículo Lattes, que permitirá avaliação curricular conforme item **5.1.IV**;
- b) O(a) candidato(a) também deverá entregar, caso possua, **Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira**, conforme indicado no item **5.2**;
  - c) Após entrega dos documentos essa etapa ocorrerá da seguinte forma: o(a) candidato(a) fará a defesa pública do seu Pré-Projeto de Pesquisa no prazo de 20 (vinte) minutos. Na defesa, o(a) candidato(a) irá, dentre outros pontos que julgar relevantes, demonstrar a adesão do projeto às linhas do PPG, o rigor do desenho metodológico da pesquisa e o domínio do referencial teórico escolhido;
  - d) Após a defesa pública do Pré-Projeto, a Comissão de Seleção irá entrevistar o(a) candidato(a) para avaliá-lo(a) em relação ao seu pré-projeto. Serão objetos de avaliação da arguição: a capacidade do(a) candidato(a) para a exposição oral sobre a sua intenção de pesquisa, experiência profissional e produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o Pré-Projeto de Pesquisa, domínio do referencial teórico e metodológicos indicados no Pré-Projeto, conforme critérios definidos no item 5.1. inciso II;
  - e) O não comparecimento no local, dia e horário marcados para a defesa e a entrevista resultará na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo e sua consequente desclassificação;
  - f) O candidato(a) deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 30 minutos do horário individual agendado pela Comissão de Seleção, munido de documento de identificação oficial com foto;
  - g) A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 a cada candidato(a). Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 4.

#### **IV - Avaliação curricular (classificatória):**

- a) A Comissão de Seleção realizará a análise do Currículo Lattes do período de 2015 a 2019, atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado, segundo critérios disponibilizados no formulário de pontuação curricular (Barema), que se encontra disponível no portal <http://sotepp.unit.br/> (anexo I). O Barema deverá ser entregue preenchido junto com o Currículo Lattes no momento da inscrição *online*.
- b) Será realizada avaliação curricular conforme documentos comprobatórios entregues pelos(as) candidatos(as) na data da etapa **III - Defesa do Pré-Projeto e entrevista**;
- c) Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 2.
- d) Para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar, considerando a seguinte pontuação: Artigo completo publicado com Qualis Área Interdisciplinar: A1: 30 pontos; A2: 20 pontos; B1: 15 pontos; B2: 10 pontos; B3: 08 pontos; B4: 04 pontos, B5: 02 pontos. (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Para revista que não tiver sido avaliada na área Interdisciplinar, será aplicado o maior Qualis de sua área principal.
- e) Serão avaliados os documentos comprobatórios entregues na etapa presencial anterior: **III - Entrega de documentação comprobatória, Defesa do Pré-Projeto e entrevista. Caso o(a) candidato(a) não entregue os documentos na data da entrevista do Processo Seletivo, a avaliação curricular será zerada.**

#### **Observações:**

- a) Para a seleção do Mestrado, a composição da nota final que determinará a classificação do(a) candidato(a) será obtida pela média das notas atribuídas ao Pré-Projeto (peso 3), à defesa do Pré-Projeto e entrevista (peso 5) e à avaliação curricular (peso 2).
- b) O(a) candidato(a) deverá comparecer aos locais de realização de cada uma das etapas presenciais do processo seletivo munido de documento original e oficial de identificação com foto;
- c) Os locais, datas e horários de realização das etapas presenciais do processo seletivo serão confirmados, *online*, na página do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (<http://sotepp.unit.br>) e no mural externo do próprio Programa, localizado na Sala 02, no térreo do bloco A do Campus Professora Amélia Maria Uchoa, Maceió/Alagoas. As

confirmações serão divulgadas com 48h de antecedência da data de cada etapa, cujo cronograma está disponível no item **10** deste Edital.

## **5.2. COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (HABILITATÓRIA):**

I – Na etapa **III - Defesa do Pré-Projeto e entrevista** o(a) candidato(a) deverá apresentar, como comprovação de proficiência em língua estrangeira, cópia impressa do(s) certificado(s) de aprovação no(s) exame(s) de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira, desde que realizado(s) por instituição de Ensino Superior, no máximo, **há 5 (cinco) anos**, a contar da data de publicação do presente edital e cujo aproveitamento obtido pelo candidato(a) seja igual ou superior **a 70% da pontuação máxima** prevista no referido exame. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado será exigida a aprovação em uma língua estrangeira.

II - Serão aceitos também os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira: TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC, FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English); CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), PET (Cambridge Preliminary English Test), DELE, DELF, DALF NANCY, IELTS, GOETHE-ZERTIFIKAT, TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache), CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana), CILS e IT. Em tais casos, o nível exigido dos exames segue o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas e deverá ser correspondente ao nível B1.

III – O(a) candidato(a) que não conseguir comprovar proficiência em uma língua estrangeira e for aprovado(a) e classificado(a) dentre as vagas disponíveis, deverá realizar prova habilitatória de língua estrangeira no decorrer do curso, conforme convocatória específica feita pela coordenação do SOTEPP.

IV - Ressalte-se que o cumprimento das obrigações do curso está condicionado à habilitação na prova de proficiência realizada no SOTEPP. Neste caso, o(a) então aluno(a) deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

## **6. RESULTADOS E DIVULGAÇÃO**

I - O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 06 de fevereiro de 2020, no portal do SOTEPP (<http://sotepp.unit.br/>).

II - A cada etapa do processo seletivo, a nota obtida pelo(a) candidato(a) será divulgada mediante o número de inscrição pessoal.

III - Será considerado **APROVADO(A)** o(a) candidato(a) que, ao final do processo seletivo, obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa eliminatória de avaliação do Pré-Projeto e **CLASSIFICADO(A)** dentro das vagas disponíveis neste Edital.

IV - A nota final do(a) candidato(a) será representada pelo quociente entre o somatório da pontuação obtida nas etapas, considerando seus pesos. Conforme item 5: ao Pré-Projeto de Pesquisa peso 3, à avaliação curricular peso 2 e à defesa do Pré-Projeto e entrevista peso 5.

V - A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á respeitando a ordem decrescente da nota final obtida no certame.

VI - No final do processo seletivo, serão divulgados somente os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados, de acordo com número de vagas, além de uma segunda lista com os excedentes do processo em ordem classificatória.

VII - No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios de avaliação, nesta ordem: maior nota na etapa de defesa do Pré-Projeto e entrevista e idade do candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada;

VIII - Caso um (ou mais) candidato(a) classificado(a) até o último lugar no número de vagas previsto neste Edital não compareça(m) na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estará(ão) disponibilizando automaticamente sua(s) vaga(s) para os demais candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as) que o(s) sucederem, respeitando-se a ordem de classificação.

Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizer necessário até o preenchimento das vagas disponíveis.

IX - Caso sejam aprovados e classificados um número de candidatos(as) menor que o número de vagas oferecidas, todos(as) eles(as) serão convocados(as) para efetuar a matrícula, cabendo ao SOTEPP a decisão de lançamento de um novo Edital para o preenchimento das vagas remanescentes.

## **7. RECURSOS**

I - Será aberto prazo de um dia útil para o(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra a nota obtida na etapa de avaliação de Pré-Projeto, a partir da data de publicação do resultado desta etapa eliminatória.

II - Os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, na Secretaria do SOTEPP, localizada na sala 02 do Bloco A, do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

## **8. BOLSAS E INVESTIMENTOS**

I - Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, FAPAL e/ou de instituições privadas) aos(as) alunos(as) que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas. A concessão de bolsas vinculadas aos(as) alunos(as) matriculados(as) obedecerá à classificação efetuada pela Comissão de Seleção de Bolsas (CSB), mediante processo seletivo específico com regras preestabelecidas em edital próprio.

II - Para a turma **de Mestrado de 2020**, a Mantenedora do Centro Universitário Tiradentes-Unit/AL concederá 3 (três) isenções no valor total das parcelas para alunos(as) sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral às atividades do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A implantação das bolsas obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas Unit-AL (PROCAPS/Unit-AL).

III - Para os(as) alunos(as) não beneficiados com isenções, descontos ou bolsas, o curso terá um investimento de R\$37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.555,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.555,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

IV - Se o(a)aluno(a) não apresentar a dissertação até o 24º (vigésimo quarto) mês do curso do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o Centro Universitário Tiradentes-Unit/AL reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da dissertação em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas da Unit/AL.

### **Observações:**

a) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno.

b) Os(as) alunos(as) egressos de cursos da graduação presencial do Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

c) Os docentes de outras unidades do Grupo Tiradentes, aprovados neste processo seletivo, deverão conciliar suas atividades acadêmicas com anuência do dirigente máximo de sua IES.



## 9. MATRÍCULA

I - A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) para o curso de Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas ocorrerá entre os dias 07 de fevereiro e 02 de março de 2020, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

II - As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria do SOTEPP, localizada na sala 02 do Bloco A, do Centro Universitário Tiradentes-Unit/AL, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

III - No ato da matrícula será exigida a apresentação dos documentos originais a seguir:

a) Documento de Identidade e CPF (para brasileiros ou estrangeiros residentes no país) ou Passaporte, no caso de estrangeiros. Para candidatos(as) estrangeiros(as) residentes no exterior, é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o Visto de Estudante. Havendo necessidade de trâmite para o visto de estudante, o(a) candidato(a) deverá apresentar o protocolo do visto, condicionando-se a matrícula à expedição do mesmo.

b) **Diploma de graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou atestado de conclusão de curso de graduação com data da colação de grau emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC (cópia autenticada).** Para os(as) candidatos(as) portadores de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação e registro de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente;

c) Comprovante de residência atual;

IV - A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) só será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade.

## 10. CRONOGRAMA

DATAS E PRAZOS	
Divulgação do Edital	11/11/2019
Período de Inscrições	11/11/2019 até 17/01/2020
ETAPA 1   HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
Divulgação da Homologação das Inscrições	20/01/2020
ETAPA 2   AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS	
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	entre 21/01 e 23/01/2020
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Pré-Projetos	24/01/2020
Divulgação do Resultado definitivo da Avaliação dos Pré-Projetos (se houver recursos)	28/01/2020
ETAPA 3   ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, DEFESA DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA	
Defesa pública e Entrevistas	Entre 29 e 31 de janeiro de 2020 08h às 18h (local a ser confirmado)
Divulgação do Resultado das Entrevistas	03/02/2020
ETAPA 4   AVALIAÇÃO CURRICULAR	
Avaliação Curricular	entre 01 e 04/02/2020
Resultado da Avaliação Curricular	05/02/2020
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	06/02/2020
MATRÍCULAS	
Período de Matrícula (alunos classificados)	07 de fevereiro até 02 de março de 2020
Chamada de Excedentes	03 à 09 de março de 2020
Período de Matrícula (alunos reclassificados)	04 à 12 de março de 2020
Início do Semestre Letivo	<b>16 de março de 2020</b>

**Observação:** As aulas teóricas ocorrerão nas segundas e terças-feiras (manhã e tarde), conforme alocação de disciplinas realizada pela Coordenação do Programa. As aulas práticas e/ou atividades de campo poderão ocorrer de segunda a sábado, conforme agendamento dos orientadores.

## **11. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Comissão de Seleção da Turma 2020 do Curso de Mestrado:

Profa. Dra. Vivianny Kelly Galvão (Presidenta)

Profa. Dra. Ana Lídia Cota

Prof. Dr. Pedro Simonard

Prof. Dr. Walcler Mendes Junior

Prof. Dr. Valter Silva

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará a eliminação do(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) devem estar atentos(as) aos documentos que devem ser anexados na inscrição *online* e aos documentos que devem ser entregues na etapa de entrevista presencialmente;

II - A matrícula do(a) candidato(a) egresso(a) do Grupo Tiradentes e selecionado(a) no Mestrado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;

III - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ouvindo o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

## **13. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

Outras informações acerca do curso de Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas poderão ser obtidas por meio do contato direto com a coordenação ou no portal do PPG.

CONTATO:

Profa. Dra. Verônica Marques

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas

Sala 02, Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

Tel. (82) 3311-3113 - Fax. (82) 3311-3111

E-mail: [sotepp@al.unit.br](mailto:sotepp@al.unit.br)

Portal: <https://sotepp.unit.br/>

Maceió/AL, 11 de novembro de 2019.

Dario Arcanjo de Santana

Reitor do Centro Universitário Tiradentes –Unit/AL

Daniela do Carmo Kabengele

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes –Unit/AL

Verônica Teixeira Marques

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas –  
Unit/AL

## ANEXO I

**BAREMA - PONTUAÇÃO CURRICULAR**

(ANOS – 2019, 2018, 2017, 2016 e 2015)

**Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas****Turma 2020**

<b>CANDIDATO(A):</b>
<b>LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):</b>

<b>Formação profissional na área de sua formação*</b>		
<b>Tipo de participação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (10 por curso)	20	
Curso de curta duração de até 40 horas (2 por curso)	30	
Curso de curta duração com mais de 40 horas (3 por curso)	30	
Bolsista de Iniciação Científica e/ou Monitoria (5 pts /semestre)	20	
<b>SUBTOTAL 1 (S1)</b>	<b>100</b>	

\*Considerar toda a vida acadêmica

<b>Experiência Profissional na área de sua formação</b>		
<b>Tipo de participação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Docência em nível de graduação (3 por semestre)	30	
Docência em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (5 por semestre)	30	
Ensino médio (2 por semestre)	20	
Experiência Profissional excetuando a docência (1 por semestre)	20	
<b>SUBTOTAL 2 (S2)</b>	<b>100</b>	



<b>Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística*</b>		
<b>Tipo de participação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis A1 na INTER (30 pts por artigo)	150	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis A2 na INTER (20 pts por artigo)	100	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B1 na INTER (15 pts por artigo)	75	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B2 na INTER (10 pts por artigo)	50	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B3 na INTER (08 pts por artigo)	45	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B4 na INTER (04 pts por artigo)	20	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B5 na INTER (02 pts por artigo)	10	
Livro autoral publicado em editora comercial (50 pts por livro)	150	
Livros autoral publicado em editora universitária (50 pts por livro)	150	
Capítulos em livros publicados em editora comercial (15 por capítulo)	75	
Capítulos em livros publicados em editora universitária 15 por capítulo)	75	
Comprovação de publicação da dissertação de mestrado sob a forma de artigo, livro ou capítulo de livro	100	
<b>SUBTOTAL 3 (S3)</b>	<b>150</b>	

\* Qualis na Interdisciplinar.

<b>Participação em Reuniões Científicas</b>		
<b>Tipo de participação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais. <b>(2,0 por trabalho)*</b>	10	
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais. <b>(1,0 por trabalho)*</b>	05	
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais. <b>(1,0 por trabalho)</b>	10	
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais. <b>(0,5 por trabalho)</b>	05	
Coordenação de eventos científicos nacionais e internacionais <b>(2,0 por coordenação)</b>	10	
Coordenação de eventos científicos regionais e locais <b>(1,0 por coordenação)</b>	05	
Membro de comissão organizadora ou comissão científica de eventos científicos <b>(0,5 por comissão)</b>	2,5	
Trabalho premiado em evento científico <b>(2,5 por trabalho)</b>	2,5	
<b>SUBTOTAL 4 (S4)</b>	<b>50</b>	

\*com 8 páginas ou mais

<b>Outros</b>		
<b>Tipo de participação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Aprovação em concurso ou seleção pública ( <b>2,5 por aprovação</b> )	10	
Participação em projeto de pesquisa financiado, como membro da equipe executora ( <b>5 por semestre</b> )	30	
Orientação de Iniciação científica ( <b>5 por orientação</b> )	30	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – TCC ( <b>1 por orientação</b> )	15	
Orientação de Monografia de Especialização <i>Lato Sensu</i> ( <b>5 por orientação</b> )	15	
<b>SUBTOTAL 5 (S5)</b>	<b>100</b>	

**CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA**

	<b>SUBTOTAL</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>S1 - Formação profissional na área de sua formação</b>		<b>1,5</b>	
<b>S2 - Docência na área de sua formação</b>		<b>1,5</b>	
<b>S3 - Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística</b>		<b>3,5</b>	
<b>S4 - Participação em Reuniões Científicas</b>		<b>2,5</b>	
<b>S5 – Outros</b>		<b>1</b>	
<b>TOTAL FINAL</b>			